



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
12 / 03 / 2021	
VISTO	



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 /2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
11 MAR 2021
Por: _____

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENTRADA EM

12 / 03 / 2021
NO EXPEDIENTE

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado pelo Município de Acaraú/CE e entre outros municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no momento de sua publicação, sendo revogadas às disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará,
em 11 de março de 2021.


ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL